COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RECEBIDO EM
20 / 2 / 2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PARECER Nº 24, de 2018.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 2018.

PROPONENTE: Gugu Bueno/PR – Rômulo Quintino/PSL – Jaime Vazatta/Podemos – Parra/PMDB – Celso Dal Molin/PR – Cabral/PDT

RELATOR: Pedro Sampaio/PSDB.

EMENTA: Dispõe sobre a outorga do Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Luiz Fernandes Guirado.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto apresentado visa outorgar o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Luiz Fernando Guirado, em notório reconhecimento público das suas atividades frente ao setor de comunicação da Cidade de Cascavel, e que contribuíram para que Cascavelense tornasse reconhecida em todo o Brasil.

A justificativa nos traz que sua história na comunicação o faz merecedor desta honraria. Porém o que mais engrandece essa outorga é saber que Jorge, com suas ações na área de comunicação, contribuiu e contribui em muito para que Cascavel fosse reconhecida em todo o Brasil, ajudando em muito a alavancar o engrandecimento econômico e sustentável dessa cidade.

O Projeto é matéria atinente a interesse local como preconiza o artigo 30 inciso I da Constituição Federal.

Além disso, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29 inciso XIV atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

"Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade".

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não se verifica impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 20 de Fevereiro de 2018.

Damasceno Junior/PSDC
Membro

Pedro Sampaio/PSDB
Relator

Fernando Hallberg/PPL
Secretário